



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

EDITAL Nº 934/GR/UFFS/2021

**SEGUNDA CHAMADA PARA MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO UFFS 2021.2**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item 8 do EDITAL Nº 859/GR/UFFS/2021, torna pública a relação dos candidatos convocados para matrícula em segunda chamada para preenchimento das vagas ofertadas no Processo Seletivo Simplificado da UFFS, com ingresso no segundo semestre letivo de 2021.

1 DO REGISTRO DE MATRÍCULA

1.1 O candidato selecionado, relacionados no item 2 deste Edital, deverá apresentar nos dias 21/10/2021 a 24/10/2021 a relação de documentos constantes no **ANEXO I** do EDITAL Nº 859/GR/UFFS/2021 de acordo com a modalidade de concorrência de inscrição.

1.1.1 Candidato inscrito na modalidade EMI (Ensino Médio Integral) deve comprovar, por meio do histórico escolar do Ensino Médio, que cursou os três anos do Ensino Médio em escola pública.

1.2 A apresentação dos documentos será realizada por meio do Portal do Candidato acessado por meio do *link* spm.ufff.edu.br, disponível na página do Processo Seletivo Simplificado. O Portal do Candidato será acessado por meio de *login* e senha informados por *e-mail* ao candidato.

1.2.1 Os arquivos para *upload* no Portal do Candidato devem estar digitalizados, considerando a frente e o verso de todos os documentos que contiverem informações, em resolução nítida que permita a visualização e leitura das informações, e ajustada ao tamanho do documento. O encaminhamento dos documentos deve ser realizada preferencialmente em formato PDF, a fim de evitar problemas de compatibilidade de arquivos

1.2.2 O candidato deverá acompanhar o processo de registro de matrícula exclusivamente através do Portal do Candidato, monitorando o andamento dos procedimentos e acompanhando os respectivos prazos para recurso, quando for o caso. O registro da matrícula fica condicionada à comprovação de todos os requisitos inerentes à modalidade de inscrição.

1.3 A critério da equipe que atua no processo de matrícula, pode ser realizada reunião presencial ou virtual com o candidato, com horário, data, local ou *link* de acesso informado diretamente ao interessado.

1.3.1 A reunião somente será cancelada por motivo devidamente justificado, sendo a participação do candidato obrigatória.

1.4 Os originais dos documentos encaminhados por meio do Portal do Candidato devem ser apresentados, pelos candidatos matriculados, na primeira semana de aula presencial na UFFS.

2 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

2.1 Listagem dos candidatos convocados:

Nome	Curso	Opção de inscrição	Modalidade de inscrição	Classificação geral no curso
Luiz Fernando Klein	Ciência da Computação - B/N	Enem	EMI	04
Danielle Farias de Medeiros	Ciência da Computação - B/N	Enem	AC	06
Ariel Eitan Boitar	Administração - B/N	Enem	EMI	14



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Lucas Lavratti	Administração - B/N	Enem	EMI	15
Lucas Weber Santi	Administração - B/N	Enem	EMI	16
Igor de Sousa Falcão	Administração - B/N	Enem	EMI	17
Deise Palheta Bissoloti	Administração - B/N	Enem	EMI	18
Gabriel de Freitas Henkel	Administração - B/N	Ensino Médio	AC	41
Gisele Oliveira do Prado	Administração - B/N	Ensino Médio	AC	44
Michele de Paula	Pedagogia - L/N	Ensino Médio	EMI	29
Andreina Santos Muscopf	Pedagogia - L/N	Ensino Médio	EMI	30
Oseias Januario Lourenco	Pedagogia - L/N	Ensino Médio	EMI	32
Adriano Luiz Marcante	Pedagogia - L/N	Ensino Médio	EMI	33
Cristiane Pacheco Erdtahl	Pedagogia - L/N	Ensino Médio	EMI	34
Quenaz Barros de Santana	Pedagogia - L/N	Ensino Médio	EMI	35
Lariane Dorneles da Luz	Pedagogia - L/N	Ensino Médio	EMI	36
Nadia de Paula	Pedagogia - L/N	Ensino Médio	EMI	38
Cristina do Nascimento Alves	Pedagogia - L/N	Ensino Médio	EMI	39
Marta Lúcia da Silva Souza	Pedagogia - L/N	Ensino Médio	EMI	40
José Xokokpo Wai Wai	Pedagogia - L/N	Ensino Médio	EMI	43
Eliete Wai Wai	Pedagogia - L/N	Ensino Médio	EMI	44

2.2 Legenda:

SIGLA	DESCRIÇÃO
AC (Ampla concorrência)	Vaga destinada a todo candidato, independente da procedência escolar.
EMI (Ensino Médio Integral)	Vaga destinada a candidato que tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
B/N	Bacharelado/Noturno
L/N	Licenciatura/Noturno

3 DA LISTA DE INSCRITOS NÃO CONVOCADOS PARA REGISTRO DA MATRÍCULA

3.1 A lista de inscritos, contendo a classificação está disponível para consulta na página do processo seletivo simplificado, *link* de acesso https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/graduacao/ingresso/processo_seletivo_simplificado/processos-seletivos-abertos.

3.2 Os candidatos inscritos que não foram convocados para matrícula permanecem em lista de espera para o curso de inscrição. A lista de espera pode ser utilizada pela UFFS em chamadas posteriores.

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital e no EDITAL N° 859/GR/UFFS/2021 bem como a apresentação da documentação para a matrícula, conforme prazos e modalidade de inscrição.

4.2 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo regido por este Edital e/ou pelo EDITAL N° 859/GR/UFFS/2021 tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

4.3 Os horários referem-se ao horário oficial de Brasília.

4.4 Casos excepcionais e/ou omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Regular da Graduação, ouvidas as demais comissões que atuam no Processo Seletivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Chapecó-SC, 20 de outubro de 2021.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor